



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
Conselho de Recursos Tributários

PORTARIA CONAT Nº 02/2024
(Publicada no DOE/CE: 07/02/2024)

Estabelece a composição da Câmara Superior, integrante do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, para o biênio 2024/2025.

O PRESIDENTE DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, V, a e b, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e instalação da Câmara Superior, em observância aos critérios previstos no parágrafo único do art. 8º do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários – Portaria nº 463, de 20 de dezembro de 2022 e art. 10 da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Superior, órgão integrante do Conselho de Recursos Tributários, será composta pelos respectivos Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Fisco e das Entidades de Classes, na forma constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2024.

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE DO CONAT



ANEXO ÚNICO
(PORTARIA CONAT Nº 02/2024, de 31 de janeiro de 2024)

Victor Hugo Cabral de Moraes Junior
PRESIDENTE

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA

REPRESENTANTES DO FISCO

TITULAR

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
Maria Elineide Silva e Souza
Antônia Helena Teixeira Gomes
Michel André Bezerra Lima Gradvohl
Leilson Oliveira Cunha
Manoel Marcelo Augusto Marques Neto
Francisco Wellington Ávila Pereira
Sabrina Andrade Guilhon

SUPLENTE

Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa
Maria das Graças Brito Maltez
Caroline Brito de Lima Azevedo
Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia
Lúcia de Fátima Dantas Muniz
Luciana Nunes Coutinho
Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima
Eridan Régis de Freitas

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE CLASSES

TITULAR

Carlos Mauro Benevides Neto
(FECOMÉRCIO)
Geider de Lima Alcântara
(FIEC)
José Ernane Santos
(FECEMPE)
Lúcio Gonçalves Feitosa
(FAEC)
Pedro Jorge Medeiros
(FACC)
Matheus Fernandes Menezes
(FCDL)
Robério Fontenele de Carvalho
(FETRANSLOG NORDESTE)
Carlos Eduardo Romanholi Brasil

SUPLENTE

Hamilton Gonçalves Sobreira
(FECOMÉRCIO)
Alexandre Brenand da Silva
(FIEC)
Gustavo Bevilaqua Vasconcelos
(FECEMPE)
Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
(FAEC)
Sandra Arraes Rocha
(FACC)
Mikael Pinheiro de Oliveira
(FCDL)
Abimael Clementino Ferreira de Carvalho Neto
(FETRANSLOG NORDESTE)
Alex Konne de Nogueira e Souza



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

(OAB/CE)

(OAB/CE)